



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 018/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Denize Rosa de Moraes**, Superintendente de Contabilidade e Auditoria – DNS 3, da Controladoria Geral do Município, em substituição a servidora **Márcia Françoso** Controladora Geral – DNS 1, da Controladoria Geral do Município, em gozo de férias no período de **07/03/2016 a 05/04/2016**, com efeitos financeiros a servidora ao referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de março de 2016.



Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 23/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e do contido no art. 76 do Regimento Interno deste Legislativo.

Considerando os termos da denúncia n.º 08/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Processante composta por três vereadores, sorteados na Sessão Ordinária do dia 02/03/2016, ficando composta da seguinte forma:

Ver. João Tertuliano de Barros Filho – Presidente

Ver. Fabio Saad – Relator

Ver. Nilo Nascimento de Campos – Membro

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2016.

Vereador Calistro Lemes do Nascimento

Presidente

Vereador Pedro Paulo Tolares

1.º Secretário

PORTARIA N.º 011/2016/GAB/SMECELVG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de retificar o nome do membro da Comissão de Tomada de Contas especial instituída pela Portaria n. 49/2015/GAB/SMECELVG designada por determinação da Controladoria geral do Município, em conformidade com a Resolução Normativa n. 24/2014 do TCE/MT, com finalidade de apurar possíveis irregularidades nas liquidações dos pagamentos das empresas KS Controle de Pragas e Soluções Ambientais LTDA e GM de Miranda e Cia Ltda ME, ocorridas no exercício de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – onde se lê:

Aroldo Arruda

Leia-se:

Aroldo Pascoal de Moraes Junior

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 07 de março de 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 24/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e do contido no art. 76 do Regimento Interno deste Legislativo.

Considerando os denúncias n.º 05, 06 e 07 (apensadas à denúncia n.º 08/2016),

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Processante composta por três vereadores, sorteados na Sessão Ordinária do dia 02/03/2016, para apurar os fatos reportados, ficando composta da seguinte forma:

Ver. João Tertuliano de Barros Filho – Presidente

Ver. Fabio Saad – Relator

Ver. Nilo Nascimento de Campos – Membro

Art. 2.º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE CUMPRASE

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2016.

Vereador Calistro Lemes do Nascimento

Presidente

Vereador Pedro Paulo Tolares

1.º Secretário

PORTARIA N.º 018/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Denize Rosa de Moraes**, Superintendente de Contabilidade e Auditoria – DNS 3, da Controladoria Geral do Município, em substituição a servidora **Márcia Françoso** Controladora Geral – DNS 1, da Controladoria Geral do Município, em gozo de férias no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, com efeitos financeiros a servidora ao referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 02 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º 018/2016**

Eduardo Abelaira Vizotto – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

Objeto: Contratações de empresas especializadas para aquisições de materiais de elétricos para atender as necessidades dos diversos setores da presente Autarquia, assegurando a manutenção das instalações elétricas dos prédios públicos, poços artesianos, estações de tratamento de água e esgoto, sistemas de captação de água bruta, booster, reservatórios apoiados e elevados, com a reposição de peças exigida pelo desgaste por uso